



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL	NÚMERO 00018/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de empreitada para manutenção e conservação de bens públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais

DATA DA ABERTURA:

19/07/2022

FASE:

HABILITAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **978.726.284-49**

Nome: **GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS**

Data de Nascimento: **16/08/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/12/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:30:38** do dia **12/07/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3D83.F53E.2230.9F12**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA DEVIÁTICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DT. P3



ASSINATURA DO TITULAR

GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.753.305-2a Via DATA DE EXPEDIÇÃO 10.05.1996

NOME GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS

FILIAÇÃO José Francisco de Araújo Neto
Maria Lucia de Medeiros
São Mamede-Pb 16.08.1973

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert. Asc. N° 589. Fls. 116-C. Liv. A-02. Cart. São Mamede-Pb.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS

Ng de inscrição 978726284-49 Data do Nascimento 16/08/73



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/07/96

Confere com original
12 / 07 / 22
Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS**
CPF: **978.726.284-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:02 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **ACC7.308F.C659.33D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 7A5E.F900.F265.6DBA

Emitida no dia 12/07/2022 às 09:32:22

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **978.726.284-49**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS

CPF: 978.726.284-49

Certidão n°: 21951761/2022

Expedição: 12/07/2022, às 09:35:25

Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **978.726.284-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

01612687000189

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 000263

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: XXX

Nome: **GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS**

Endereço: RUA DOMINGOS CAVALCANTE DE ALMEIDA Numero: S/N

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: CAJAZEIRINHAS

UF: PB

CPF/CNPJ: 978.726.284-49

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

PARA COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PUBLICOS E PRIVADOS

Confere com original
15
08
22

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CAJAZEIRINHAS 27 de junho de 2022

*Edivaldo Carreiro de Almeida**Dir. Tributos*

Edivaldo Carreiro de Almeida
EDIVALDO CARREIRO DE ALMEIDA
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas**CNPJ: 01.612.687/0001-89****Rua Edmilson Leite de Almeida, 80****Centro - CEP: 58.855-000**

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Edivaldo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA, Nº 80 - CENTRO - CEP: 58.855-000/CNPJ: 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. 010/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob nº: **01.612.687/0001-89**, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, nº. 80, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas/PB **ATESTA** para os devidos fins que a empresa/pessoa, **GENIVAL ARAÚJO DE MEDEIROS**, inscrito (a) no **CPF Nº. 978.726.284-49**, residente na Rua José Francisco de Almeida, s/n, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas - PB **forneceu os materiais ou prestou os serviços**, abaixo especificados, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

➤ **Serviços de pedreiro com encargos complementares junto a este município de Cajazeirinhas - PB.**

Atestamos que tais **fornecimentos ou prestações de serviços** foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Cajazeirinhas, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA
 Secretário de Administração

Francisco das Chagas Dantas
 Secretário Municipal
 de Administração

Comparece com original
 15 / 07 / 22



REFERÊNCIA JUN/2022

Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribá, João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-57

MATRICULA
68326963

DADOS DO CLIENTE:

OSCAR PEDRO DE ALMEIDA
RUA JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA, S/N CENTRO III
CAJAZEIRINHAS PB 58855-000
INSCRIÇÃO: 233.001.110.0269.000

ECONOMIAS:

Residencial: **1** Comercial: **0** Industrial: **0** Pública: **0**

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: **LIGADO** Situação esgoto: **POTENCIAL**
Hidrometro: **AZ1HW0144247** Condição de leitura: **REALIZADA** Condição do faturamento: **REAL** Data da leitura anterior: **16/05/2022**
Leitura anterior: **105** Leitura atual: **117** Consumo (m³): **12** Número de dias: **29** Data da próxima leitura: **14/07/2022**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONF.
TURBID. DEZ.	0	0	0
CLORO	0	0	0
PH	0	0	0
ODM	0	0	0
ODM. TOTALIS	0	0	0

DADOS REFERENTES A: ABR/2022

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Água (M3)
MAI/2022	16
ABR/2022	11
MAR/2022	11
FEV/2022	15
JAN/2022	11
DEZ/2021	12
MEDIA(M)	12

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 44,03 POR UNIDADE	10 M3	44,03
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,68 POR M3	2 M3	11,36
ESGOTO		
FATURAS EM ATRASO		
REF 202203	51,47	
REF 202204	56,21	
REF 202205	78,11	

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 14/06/2022 | 10:56:46
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 5,12 PIS E COFINS. LEI 12.741/12

MÊS/ANO: JUN/2022 VENCIMENTO: 21/06/2022 TOTAL (R\$): **55,39**

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

SR. USUARIO: EM 31/05/2022, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO. COMPAREÇA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TENHA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.



Matricula: 68326963 Referência: JUN/2022
Vencimento: 21/06/2022 Total (R\$): 55,39



82630000000 5 55390010233 4 06832696301 1 06202290003 9

15 07 22

GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS
CPF:978.726.284-49
RUA JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO,
CAJAZEIRINHAS/PB.

PREGÃO PRESENCIAL N° 000018/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PROPONENTE: GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS
CPF:978.726.284-49

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeirinhas-PB, 19 de JULHO de 2022.


GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS
CPF:978.726.284-49